



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

100

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1.673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Séde Própria
Praça João Pessoa, 17
Telefone 21-8469
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 435
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- PORTARIA Nº 005/82 -

- de 05 de Julho de 1.982 -

- Altera o valor das mensalidades sociais a partir de Agosto de 1.982.-

A Diretoria da Associação Esportiva São José, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Estatutos Sociais;

CONSIDERANDO o crescimento incontido do preço dos serviços, taxas e utilidades necessárias às nossas atividades sociais;

CONSIDERANDO que as receitas sociais já não são suficientes para cobrir esses crescentes custos;

CONSIDERANDO, portanto, ser necessário, um reajuste no valor das mensalidades sociais, ora vigentes;

RESOLVE:

1.- Os valores das mensalidades sociais, a partir de 1º de Agosto de 1.982, passam a vigorar da seguinte forma:

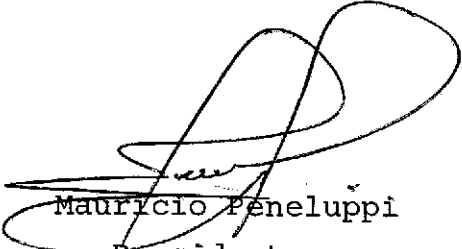
SÓCIO PATRIMONIAL :..... cr\$. 3.300,00

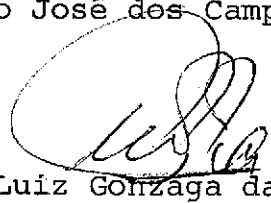
SÓCIO CONTRIBUINTE: cr\$. 1.650,00


SÓCIO CONTRIBUINTE PATRIMONIAL:..... cr\$. 1.650,00

2.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições a ela contrárias.

São José dos Campos, 05 de Julho de 1982


Maurício Peneluppi
Presidente


Luiz Gonzaga da Silva
Tesoureiro


Luiz Bueno Camargo
Secretario